

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

À Excelentíssima

Sr.(a) Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

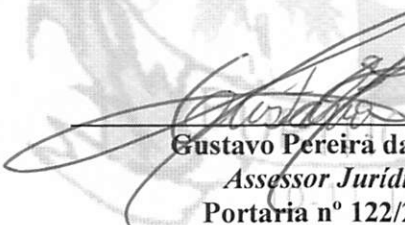
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº 051/2021-SEDES**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações**.

Buriticupu – MA, 24 de fevereiro de 2021.

Gustavo Pereira da Costa  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 122/2021  
OAB/MA Nº 21 671



Gustavo Pereira da Costa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 122/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

Nº FOLHAS 44  
Partida 15:

PORTARIA Nº 122/2021, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A)  
ASSESSOR JURIDICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**, portador do RG nº **036517142008-9** SSP/MA, inscrição **OAB/MA nº 21671** e CPF nº **051.678.143-08**, para responder como **ASSESSOR JURIDICO**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

*GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2021.*

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2021-SEDES**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Locação de imóvel para Aluguel Social;

**PROC. ADM. N.º:** 0112/2021-SEDES

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

**VALOR:** 360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês, totalizando 1.800,00 (mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 05 (cinco) meses, a ser creditado na Agência: 3642-0, Conta: 23796-5, Banco Brasil.

**NOME DO CREDOR:** PATRICIA DA SILVA BASILIO

**CPF N.º:** 603.982.313-54

**ENDEREÇO CREDOR:** Rua Raimundo França, Nº 04, Terra Bela, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Davi Alves Silva, Nº 20, Vila Davi, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

**FINALIDADE DO IMÓVEL:** Aluguel Social para o Sr.(a) Bento da Silva Sousa.

Buriticupu (MA), 25 de fevereiro de 2021.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Ordenadora de Despesa